

DECRETO Nº 26.567, DE 29/07/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL
DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a
PRORROGAR o término da contratação da Senhora MARISTELA GALDINO
BARBOSA, Aux. De Professor de Educação Especial, de 09/08/2013 até 20/12/2013,
conforme Memorando/GAP nº 835/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação